

939463/2022/MAPA/SEAGRI-DF - Processo Ministério da Agricultura e Pecuária: 21000.128441/2022-69, celebrado em 31/12/2022, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI/DF, cujo objeto é a Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00000327/2024-50. Instrumento: Contrato 010/2024-GCONV. Contratação de serviços de auditoria independente nos moldes das legislações em vigor aplicáveis à EMATER-DF, Objeto: contratação de serviços de auditoria independente nos moldes das legislações em vigor aplicáveis à EMATER-DF, inclusive quanto a exigência da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, art. 7º, com a finalidade de analisar os documentos relativos aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, incluindo as demonstrações contábeis, patrimoniais, financeiras e orçamentárias, obrigações fiscais e acessórias e emissão de relatório a fim de atender a EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Unidade: 4203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RILC/EMATER-DF), pelo art. 18 do Estatuto Social da EMATER-DF, o disposto na Lei nº 6.404, art.163, § 5º, de 15 de dezembro de 1976 e da Lei nº 13.303, Capítulo II, Seção I, art. 7º, de 30 de junho de 2016. Data da Assinatura: 29/05/2024. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: Fabíola Aleixo da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00193-00000588/2024-21. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal- FAPDF. Objeto: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Um processo de negócio para a gestão de projetos no contexto das Fundações de Amparo à Pesquisa", conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 20/05/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo prorrogável mediante termo aditivo. Signatários: Pela UFMS: Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor; Pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2024 - (UASG: 931423)

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.300/2023. Processo: 00193-00002094/2023-08. Objeto: Aquisição de materiais ergonômicos para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, mediante dispensa eletrônica, conforme as especificações e condições estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data e horário da dispensa: 10 de junho de 2024, às 9h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. O Edital e Termo de Referência poderão ser acessados no endereço eletrônico: <http://www.fap.df.gov.br/>.

PATRICIA OLIVEIRA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Inciso VIII, art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 224 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023).

Considerando as informações constantes no Processo SEI nº 04000-00000592/2024-23, em especial o Documento de Formalização de Demanda-DFD nº 5/2024-SECOM/GAB/SUAG (142175367); o Termo de Referência 4- SECOM/GAB/SUAG (142359985); o Parecer Referencial nº 61/2024-PGDF/PGCONS (138061592); as Declarações de Disponibilidade Orçamentária - (141951014 e 141952780) e ainda em observância ao inciso VIII, art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. DECIDO: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do caput, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser ajustada com a empresa Editora Fórum Ltda, CNPJ nº 41.769.803/0001-92, visando a contratação de curso presencial de capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento, objetivando a participação de 3 (três) servidores da SECOM/DF no XIX Fórum Brasileiro de Contratação Pública e Gestão Pública, que será realizado nos dias 21 a 23 de agosto de 2024, no formato presencial a ser ministrado na cidade de Brasília/DF, nos termos do Termo de Referência 4- SECOM/GAB/SUAG (142359985). Publique-se. Welington Luiz Moraes. Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL E RIDE RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL por meio da Comissão de Seleção dos Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 12/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a Realização do Circuito de Festejos Juninos do Distrito Federal e RIDE, constante no Processo nº 00150-00002246/2024-79, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 25 de abril de 2024, pg. 93 e 94, comunica aos interessados que, após análise dos recursos interpostos, o resultado final da classificação segue descrito a seguir.

Proposta	Nota Final
Instituto Acolher	19,1
Instituto Cultural e Social do Distrito Federal - InCS-DF	16,8
ADCR – Associação dos Defensores das Culturas Regionais	15,4
Confederação Brasileira de entidades de Quadrilhas Juninas - CONFEBRAQ	14,9
Grêmio Recreativo Arraia Formiga da Roça	14,9
Instituto Social de Arte e Cultura do Setor O - ISACSO	14,9
Instituto Contexto Social	10,9

Conforme previsto no Item 9.1 do citado Edital, convoca-se a OSC Instituto Evolui para, no prazo de 05 dias corridos a contar da publicação deste Resultado Final no DODF, apresentar a documentação de habilitação descrita no Item 10 do Edital nº 12/2024.

Ressalta-se que a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC poderá solicitar apresentação de documentação das demais organizações participantes no certame, obedecendo a ordem classificatória, consoante a possibilidade de inabilitação da organização da sociedade civil selecionada e, assim, dispor de eficiência de avaliação de documentações pertinentes para otimização de prazos.

Brasília/DF, 04 de junho de 2024
CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 242/2024 PROCESSO Nº 00150-00002981/2024-82

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, MARIANA DUTRA GUEDES, CPF nº 042.***.***-99, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cine Balaio", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 61.619,70 (sessenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00557, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 03 de junho de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: Mariana Dutra Guedes.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00001806/2024-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90002/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 29/05/2024, publicada no DODF nº 99, Pag. nº 72, de 24 de maio de 2024, Vigência: 12